



Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

L. E. I. Nº 533, DE 28 DE JUNHO DE 1966

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

F A Z S A B E R que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte :-

Art. 1º. - Ficam suplementadas por crédito de Cr. 54.340.000 (cincoenta e quatro milhões trezentos e quarenta mil cruzeiros), aberto na Diretoria do Serviço de Finanças e atribuída ao serviço de Administração Fazendária, as seguintes verbas :-

CLT; ECONÔMICA	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
311-103	2	GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL Desp. Correntes - Desp. Custeio Pessoal Gabinete do Prefeito Cr. 500.000
312-003	2	Material de Consumo Cr. 2.000.000
312-003	4	Serv. Admin. e Rep. Subord. Dep. Admin. Diretoria - Mat. de Consumo Cr. 700.000
313-003	4	Serv. Admin. e Rep. Subord. Dep. Admin. Serv. de Terceiros Cr. 100.000
313-003	4	Serv. Admin. e Rep. Subord. Dep. Adm. Reparos - Item III - Cr. 200.000
313-003	4	Serv. Admin. e Rep. Subord. Dep. Adm. Serviços de Terceiros - Desp. Imprevistas Cr. 300.000
311-103	4	Serv. Admin. e Rep. Subord. Diretoria Pes. Civil Cr. 700.000
311-103	5	Serv. Admin. Fazendária e Rep. Subord. Pes. Civil Cr. 2.050.000
311-103	7	Div. Receita Pes. Civil Desp. Custeio Cr. 1.700.000
311-103	8	Div. Tesouraria Pes. Civil Cr. 2.300.000
321-419	9	ENCARGOS GERAIS Inst. Munic. Aeroporto Cr. 400.000
323-082	9	Inativos Cr. 350.000
324-082	9	Pensionistas Cr. 350.000
325-083	9	Salário-Família Cr. 2.450.000
328-081	9	Contr. Prev. Social - Iapfesp Cr. 1.200.000
328-081	9	Contr. Social - Ipesp Cr. 3.550.000
311-167	12	EDUCAÇÃO E CULTURA Orgãos Culturais - Biblioteca Municipal Pes. Civil Cr. 130.000
312-095	15	HABILITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS Div. Obras - Cons. Pav. Vias Públicas Material de Consumo Cr. 6.000.000
411-509	18	Div. de Obras Invest. Constr. Edifícios Publ. Almoxtarifado Cr. 1.300.000
311-149	19	Vias de Comunicação - Cons. Rod. Mens. Pes. Civil Cr. 1.100.000
311-149	19	Vias de Comunicação - Cons. Rod. Diarista Pes. Civil Cr. 7.160.000
312-049	19	Vias de Comunicação - Cons. Rod. Sede Material de Consumo Cr. 8.000.000
311-149	19	Vias de Comunicação - Cons. Rod. Igaraf Pes. Civil Cr. 990.000

= segue fls. 2 =



Prefeitura Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

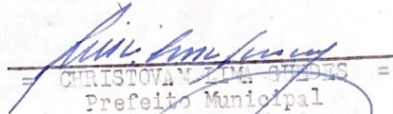
Continuação da fôlha 1

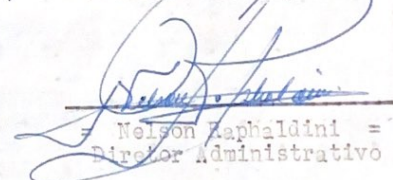
311-149	19	Vias de Comunicação-Cons.Rod.S. Benedito das Areias-Pes. Civil Cr. 950.000
311-193	21	Serv.de Limpeza Pub.Mens.Pes. Civil Pes. Civil Cr. 1.150.000
311-193	21	Serv.de Limpeza Pub.Diaristas Pessoal Civil Cr. 1.900.000
311-196	23	Jardins Públicos Pes. Civil Mensalistas Pes. Civil Cr. 1.800.000
311-197	24	Matadouro Pes. Civil Diaristas Cr. 780.000
311-197	25	Mercado-Pes. Civil Cr. 260.000
311-197	25	Mercado-Pes.Civil-Mensalistas Cr.90.000
311-198	26	Cemitério-Pes. Civil Cr. 870.000
311-198	26	Cemitério-Pes. Civil - Mensalistas Cr. 330.000
311-199	27	Oficina Mecânica-Mens.Pes.Civil Cr. 120.000
311-199	27	Oficina Mecânica-Guarda Almoxar.Cr.140.000
311-199	28	Fábrica de tubos e Blocos -Diaristas Pes. Civil Cr. 430.000
312-099	28	Fábrica de Tubos e Blocos- Material de Consumo Cr. 2.000.000

Art. 2º. - O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Art. 3º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 28 de junho de 1966


= CHRISTOVAM ZEPHERINO =
Prefeito Municipal


= Nelson Raphaelini =
Diretor Administrativo



Câmara Municipal de Mococa

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTOGRAFO Nº 723, DE 1966.
Projeto de Lei, 12/66.

Art. 2º - Ficam suplementadas por crédito de R\$ 4.340.000 (cinco e quatro milhões trezentos e quarenta mil cruzeiros), aberto na Diretoria do Serviço de Finanças e atribuída ao serviço de Administração Fazendaria, as seguintes verbas:-

CAT. ECONÔMICA	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
		GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL
311-103	2	Desp. Correntes-: Desp. Custeio Pes. Gabinete do Prefeito R\$ 500.000
312-003	2	Material de Consumo R\$ 2.000.000
312-003	4	Serv. Admin. e Rep. Subord. Dep. Adm. Diretoria-Mat. de Consumo R\$ 700.000
313-003	4	Serv. Admin. e Rep. Subord. Dep. Adm. Serv. de Terceiros R\$ 100.000
313-003	4	Serv. Admin. e Rep. Subord. Dep. Adm. Reparos - Item III - R\$ 200.000
313-003	4	Serv. Admin. e Rep. Subord. Dep. adm. Serviços de Terceiros-Desp. Imprevistas R\$ 300.000
311-103	4	Serv. Admin. e Rep. Subord. Diretoria Pes. Civil R\$ 700.000
311-103	5	Serv. Admin. Fazendaria e Rep. Subord. Pes. Civil R\$ 2.050.000
311-103	7	Div. Receita Ps. Civil Desp. Custeio R\$ 1.700.000
311-103	8	Div. Tesouraria Pes. Civil R\$ 2.300.000
		ENCARGOS GERAIS
321-419	9	Inst. Munic. Aeroporto R\$ 400.000
323-082	9	Inativos R\$ 350.000
324-082	9	Pensionistas R\$ 350.000
325-083	9	Salário-Família R\$ 2.450.000
328-081	9	Contr. Prev. Social-Iapfesp R\$ 1.200.000
328-081	9	Contr. Social-Ipesp R\$ 3.550.000
		EDUCAÇÃO E CULTURA
311-167	12	Orgãos Culturais-Biblioteca Municipal Pes. Civil R\$ 130.000
		HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
312-095	15	Div. Obras-Cons. Pav. Vias Públicas Material de Consumo R\$ 6.000.000
411-509	18	Div. de Obras Invest. Constr. Edifícios Publ. Almocharifadg R\$ 1.300.000
311-149	19	Vias de Comunicação-Cons. Rod. Mens. Ps. Civil R\$ 1.100.000
311-149	19	Vias de Comunicação-Cons. Rod. Diaristas Pes. Civil R\$ 7.160.000
312-049	19	Vias de Comunicação-Cons. Rod. Sede Material de Consumo R\$ 8.000.000
311-149	19	Vias de Comunicação-Cons. Rod. Igaraf Pes. Civil R\$ 980.000
311-149	19	Vias de Comunicação-Cons. Rod. S. Benedito das Areias-Pes. Civil R\$ 950.000
311-193	21	Serv. de Limpeza Eb. Mens. Pes. Civil Pes. Civil R\$ 1.150.000
311-193	21	Serv. de Limpeza Pub. Diaristas Pessoal Civil R\$ 1.900.000
311-196	23	Jardins Públicos Pes. Civil Mensalistas Pes. Civil R\$ 1.800.000
311-197	24	Matadouro Pes. Civil Diaristas R\$ 780.000
311-197	25	Mercado- Pes. Civil R\$ 260.000

CAT. ECONÔMICA	FUNÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
311-197	25	Mercado-Pes Civil-Mensalistas @90.000
311-198	26	Cemitério-Pes Civil @870.000
311-198	26	Cemitério-Pes.Civil-Mensalistas @330.000
311-199	27	Oficina Mecânica-Mens.Pes.Civil @120.000
311-199	27	Oficina Mecânica-Guarda Almozar @110.000
311-199	28	Fábrica de Tubos e Blócos-Diaristas-Pes. Civil @130.000
312-099	28	Fábrica de Tubos e Blócos-Material de Consumo @2.000.000

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação a verificar-se no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camara Municipal de Mococa, 27 de Junho de 1966.

Juarez de Almeida
 _____, Presidente

Edmundo de Faria
 _____, 1º Secretário

Pedro Quinte
 _____, 2º Secretário

311-197 Mercado-Pes Civil-Mensalistas @90.000

311-198 Cemitério-Pes Civil @870.000

311-198 Cemitério-Pes.Civil-Mensalistas @330.000

311-199 Oficina Mecânica-Mens.Pes.Civil @120.000

311-199 Oficina Mecânica-Guarda Almozar @110.000

311-199 Fábrica de Tubos e Blócos-Diaristas-Pes. Civil @130.000

312-099 Fábrica de Tubos e Blócos-Material de Consumo @2.000.000

311-197 Mercado-Pes Civil-Mensalistas @90.000

311-198 Cemitério-Pes Civil @870.000

311-198 Cemitério-Pes.Civil-Mensalistas @330.000

311-199 Oficina Mecânica-Mens.Pes.Civil @120.000

311-199 Oficina Mecânica-Guarda Almozar @110.000

311-199 Fábrica de Tubos e Blócos-Diaristas-Pes. Civil @130.000

312-099 Fábrica de Tubos e Blócos-Material de Consumo @2.000.000

311-197 Mercado-Pes Civil-Mensalistas @90.000

311-198 Cemitério-Pes Civil @870.000

311-198 Cemitério-Pes.Civil-Mensalistas @330.000

311-199 Oficina Mecânica-Mens.Pes.Civil @120.000

311-199 Oficina Mecânica-Guarda Almozar @110.000

311-199 Fábrica de Tubos e Blócos-Diaristas-Pes. Civil @130.000

312-099 Fábrica de Tubos e Blócos-Material de Consumo @2.000.000

311-197 Mercado-Pes Civil-Mensalistas @90.000

311-198 Cemitério-Pes Civil @870.000

311-198 Cemitério-Pes.Civil-Mensalistas @330.000

311-199 Oficina Mecânica-Mens.Pes.Civil @120.000

311-199 Oficina Mecânica-Guarda Almozar @110.000

311-199 Fábrica de Tubos e Blócos-Diaristas-Pes. Civil @130.000

312-099 Fábrica de Tubos e Blócos-Material de Consumo @2.000.000